

**JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, torna pública a aprovação da empresa **FORNANO SOLUÇÕES NANOTECNOLOGICAS E QUIMIOMETRICAS LTDA** no EDITAL para a seleção de STARTUP interessada em se instalar no PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNICAMP conforme pontuação abaixo:

Critérios	Descrição	Itens Avaliados	Média Notas
Qualificação da Equipe	Consiste na avaliação da familiaridade da equipe participante com a proposta e complementariedade do perfil dos sócios. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação da equipe à proposta, maior a pontuação atribuída	Capacidade Técnica da Equipe Proponente	16
		Experiência de Mercado da Equipe	
		Complementariedade das competências da equipe	
Grau de Inovação	Este critério avalia o grau de inovação da proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a proposta, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior o escopo e a abrangência, maior a pontuação atribuída.	Grau de Originalidade	18
		Grau de Abrangência	
Potencial de Crescimento	Este critério avalia o grau de conhecimento e estratégia de mercado da equipe. Quanto mais coerente e factível for a estratégia de mercado apresentada pela equipe, maior a pontuação.	Mercado-Alvo	16
		Tamanho de Mercado	
		Estratégia Competitiva	
Interação com a Unicamp	Este critério avalia o potencial de interação da proposta com as principais áreas de conhecimento da Unicamp e a aderência aos serviços oferecidos pelo Parque.	Motivação para se instalar no Parque	19
		Aderência com as principais áreas de graduação e pós-graduação da Unicamp	
Impacto socioambiental e Econômico	Este critério avalia os impactos a serem gerados pela empresa do ponto de vista social, ambiental e econômico. Quanto maior a expectativa de geração de emprego e renda e atração de investimento e parceiros, maior a pontuação atribuída. Quanto menor o impacto ambiental gerado, maior a pontuação.	Perspectiva de geração de emprego e renda	15
		Perspectiva de atração de investimento, clientes, fornecedores, mão de obra qualificada	
		Impacto ambiental da operação	
Total			84

Campinas, 24 de junho de 2025.

**Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez**  
 Coordenadora de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação  
 (assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por MARIANA NUNCIARONI ZANATTA INGLEZ, MINGLEZ, em 24/06/2025, às 14:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
20B066EC 07D14EBB B83921B7 D8FA34E3

